

DECRETO N° 52/2025

“Nomeia conselheiro tutelar suplente interinamente, e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ERIVALDO SILVA SOUZA, eleito terceiro suplente habilitado para exercer interinamente a função de CONSELHEIRO TUTELAR DE WAGNER, no período de 03 de março a 30 de junho de 2025, em substituição aos cinco conselheiros titulares que gozarão de férias nos respectivos meses.

Art. 2º - O Conselheiro ora nomeado, deverá cumprir suas atribuições, já disciplinada pela Legislação Federal junto ao Conselho Tutelar de Wagner, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner-Bahia, em 10 de março de 2025.

Thiago Rocha Ladeira
Prefeito